

**DECRETO Nº 01/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

EMENTA: NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE FROTA E PATRULHA MECANIZADA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Presidente, Sr. CASSIO GUIMARÃES CURSSINO, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas do Protocolo de Intenções e Regulamento de Pessoal:

Considerando o que dispõe a CLÁUSULA 38º do Protocolo de Intenções, para os efeitos do artigo 37, II, da Constituição federal, tendo este Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público força de lei, proveniente da ratificação mediante lei dos entes consorciados, que determina os cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, do CDS Velho Chico;

Considerando o Programa de Infraestrutura do CDS Velho Chico, Acordo Consorcial de manutenção de estradas com o Governo do Estado da Bahia, portanto, aumento significativo de demanda e a necessidade de um coordenador dos serviços pertinentes as máquinas do consórcio, principalmente, levando-se em conta a necessidade de manutenção constante;

Considerando a expertise do servidor ora nomeado, com vasta experiência na administração pública no setor de infraestrutura;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Neste ato, homologa-se a nomeação para o cargo comissionado de COORDENADOR DE FROTA E PATRULHA MECANIZADA do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, o Servidor, **LÁZARO KAIANN BARBOSA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n 13412839 76 SSP/BA e CPF n° 030 355 785 08.

**Artigo 2º.** O Regime jurídico desta nomeação e demais características de contratação obedecerá aos termos do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, Estatuto e Regulamento de Pessoal do CDS Velho Chico.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Bom Jesus da Lapa, 05 de fevereiro de 2024.

***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO***

***CASSIO CURSSINO GUIMARÃES***

***PRESIDENTE***